



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 158

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.826 =

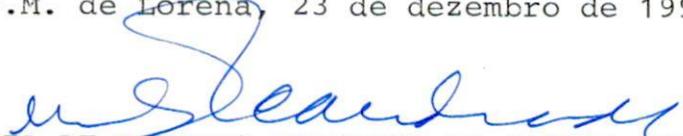
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

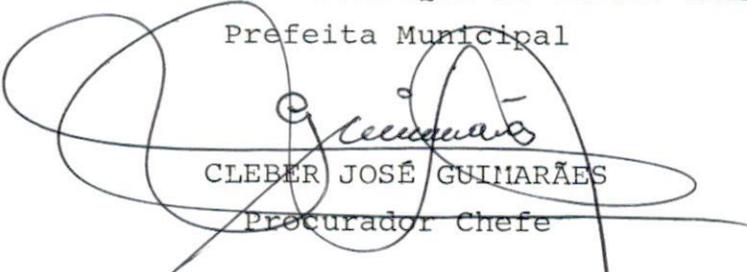
R E S O L V E :

Advertir, no dia 23 de dezembro de 1994, o servi-  
dor JOÃO EXPEDITO DA SILVA, Registro nº 2.772, Ajudante Geral,  
Nível "1C" lotado no Setor de Praças e Jardins da Secretaria  
de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente desta Prefeitura Mu-  
nicipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, CLT.,  
por ter infringido o disposto na letra "b", do artigo 482, do  
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 23 de dezembro de 1994.

  
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE  
Prefeita Municipal

  
CLEBER JOSÉ GUIMARÃES  
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de  
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço  
Municipal.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
Secretária Adjunta de Legislação